

# Resolução nº 752



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 752

Autor: Vereador JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO  
 Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.  
LUIZ NEGRI.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 013/85  
 Data apresentação: 20 / 05 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985  
 Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -  
 Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 07 / 1985

Jornal: 'O SUL FLUMINENSE'

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 111 e 111v ( Cento e onze e cento e onze verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 ( OITO )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 18 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 013/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR.  
LUIZ NEGRI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede título de cidadania voltarredondense ao Sr.  
Luiz Negri.

Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município em 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de maio de 1985.

*Assinado*  
José Domingos de Macedo  
Vereador

*Edson David*  
*Assinado*  
PROT.: 385/85

JDM/sbf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 013/85

02.

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Luiz Negri, ao longo da sua existência entre nós, sempre se destacou pelo amor à comunidade, posicionando-se como figura de primeira linha na defesa dos interesses coletivos, como bem prova a sua destacada participação no movimento emancipacionista. O título de cidadão voltaredundense é o reconhecimento de direito, de um cidadão que já se inseriu na comunidade, de fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 152

FLS. 02

*LN*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 752

FLS. 03

ewp.

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 20/05/85

2. Cópia do Ofício D. nº 809/85 - 08/07/85

3. \_\_\_\_\_ - / /

4. \_\_\_\_\_ - / /

5. \_\_\_\_\_ - / /

6. \_\_\_\_\_ - / /

7. \_\_\_\_\_ - / /

8. \_\_\_\_\_ - / /

9. \_\_\_\_\_ - / /

10. \_\_\_\_\_ - / /

11. \_\_\_\_\_ - / /

12. \_\_\_\_\_ - / /

Lejla R. Ferraz  
- Expediente -

## CURRICULUM VITAE

### LUIZ NEGRI

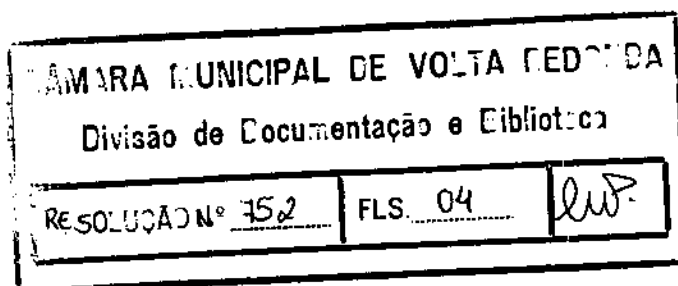
brasileiro, casado, funcionário público estadual, natural do Estado do Espírito Santo, filho de Abel Negri e Dina Negri, nascido em 09 de outubro de 1922, residente na Avenida São Lucas nº111, Bairro São Lucas, em Volta Redonda.

HISTÓRICO: Veio para Volta Redonda no ano de 1941, com sua família. Trabalhou na Cooperativa dos Empregados da C.S.N., por convite de Alexandre Gurgel do Amaral e Mário Leal, até o ano de 1950, quando pediu demissão para trabalhar por conta própria.

De 1950 até 1962, exerceu a profissão de Motorista Profissional, possuindo um táxi na Praça Brasil. Neste ano(1962), foi nomeado para a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, exercendo, no momento, o cargo de Detetive, em Setor Especializado, junto à Delegacia de Polícia de Volta Redonda.

Por ocasião do "Movimento Emancipacionista de Volta Redonda", representou a classe dos motoristas na comissão que compareceu à Assembléia Legislativa e desengavetou o processo de emancipação, retido na gaveta da secretária do Presidente da Assembléia.

Esta comissão era composta pelas seguintes pessoas: Mário Neto, Heitor Leite Franco, Volmer de Andrade, Luiz Negri, Mário Leite Franco e Remy Barbosa Vianna. O desengavetamento foi feito pelo então Deputado Macário Picanço(UDN) por estar ausente o então Deputado Vasconcelos Torres(PSD).





*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985

Ofício D nº 809/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite.

Prezado Senhor,

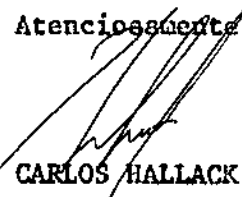
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil José Domingos de Macedo, através da Resolução nº 752, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea ), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamos-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Vereador Presidente

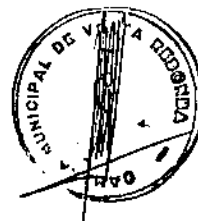
Ilmº Sr.

Luiz Negri

Av. São Lucas nº 111 Bairro São Lucas

Volta Redonda - RJ

PWM/jagf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 752

FLS. 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 752

FLS 06

OWP.



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P.Res. 13/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 27 / 6 / 19 85  
Secretário

APROVADO  
Em 27 / 6 / 19 85  
Secretário

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85  
ofício D 809/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 752

EMENTA: Concede título de cidadania voltarredondense ao Sr. Luiz Negri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

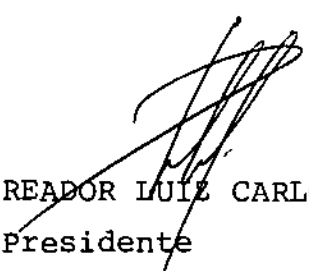
Artigo 1º - Concede título de cidadania voltarredondense ao Sr. Luiz Negri.


Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Emancipação Político- Administrativa do município em 17 de Julho de 1985.

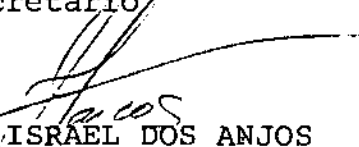
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 752	FLS. 01	LN.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 013/85  
Autor: Vereador José Domingos de Macedo  
mcm



17/07/85.

RESOLUÇÃO N.º 752

EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LUIZ NEGRI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1.º — Concede título de cidadania voltarredondense ao Sr. Luiz Negri.

Artigo 2.º — O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do município em 17 de Julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

— Presidente —

VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA

— Primeiro Secretário —

VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS

— Segundo Secretário —

Projeto de Resolução n.º 013/85

Autor : Vereador José Domingos de Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 752

FLS. 08

luiz